



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Dom Aquino**  
**Pal. Ver. Elcio Lopes**

Decreto Legislativo nº 003/2023

Autoria: Diversos Vereadores

Concede título de Cidadania Dom Aquinense e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao **Pe. ILSON LOPES DE ASSUNÇÃO**, o título de CIDADÃO DOM AQUINENSE, em reconhecimento aos préstimos a comunidade. **Pe. Ilson Lopes de Assunção**, Nascido em 08/06/1967, na cidade de Jaciara-MT. Filho de Joaquim Lopes de Assunção e Vitória Benício de Assunção. Data da ordenação 07/09/1995. Veio para Dom Aquino em 17/09/2016, Pároco a 28 anos.

Cidades em que foi pároco: São José do Povo, Itiquira, Chapada dos Guimarães, Rondonópolis e Dom Aquino. Formado em História, Filósofa e Teologia. Pós para Psicologia e Direção Espiritual.

Em nome de todos os vereadores. aos seus feitos em prol desta Casa de Leis de Dom Aquino/MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 28 de setembro de 2023.

  
IVONE BRANDAO MIRANDA

Presidente